



EDITAL PROCESSO SELETIVO - PRORROGAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTE BELO

Nº 02/2015

A **Fundação Educacional Monte Belo**, com sede na Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Loja 02, Centro, Vitória/ES – CEP: 29010-901, torna público a realização de Processo Seletivo – Edital nº 02/2015, para fortalecimento e potencialização das ações no **Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop** no município de Vitória -ES.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela **Comissão de Recrutamento e Seleção** da **Fundação Educacional Monte Belo** com o objetivo de selecionar candidatos para provimento de vagas e cadastro reserva nos níveis médio e superior para atendimento à População Adulta em Situação de Rua, conforme descrito no quadro abaixo:

FUNÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	Nº de VAGAS
Educador Social Nível Superior Código: EDS CP	<ul style="list-style-type: none">- Escolaridade: Ensino Superior Completo (graduação em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Filosofia, Terapeuta Ocupacional ou Ciências Sociais);- Conhecer a legislação atual que fundamenta a política de Assistência Social;- Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade para lidar com mudanças;- Habilidade em facilitação de Grupos e em elaboração de relatórios;- Desejável atuação no atendimento à População Adulta em Situação de Rua.	40 horas/ semanais e Escala 12x36	Vaga e Cadastro Reserva

Oficineiro Código: OF CP	- Escolaridade: Ensino Médio completo; - Experiência profissional desejável mínima de 01 (um) ano; - Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade para lidar com mudanças; - Desejável atuação no atendimento à População Adulta em Situação de Rua.	Regime Horista/ 20 horas semanais	Cadastro Reserva
---	--	--	-------------------------

As pessoas interessadas em participar do processo seletivo para as vagas deverão encaminhar o currículo pelo e-mail curriculos@femb.org.br ou para o endereço: **Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Loja 02, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-901**, no período de **27 a 28 de agosto de 2015**, mencionando o código da função.

A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo/função deste processo seletivo deverá ser entregue quando do término do processo seletivo e os candidatos aprovados serão contratados pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTE BELO** para trabalhar em Projetos Sociais de Média Complexidade, no município de Vitória conforme disponibilidade de vagas.

2. ETAPAS DO PROCESSO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- **Análise curricular:** Fase de caráter eliminatório.

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga, serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação e experiência profissional, e conhecimentos específicos.

- **Entrevista Técnica:** Fase de caráter classificatório e eliminatório.

A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos candidatos, conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção composta por profissionais da Fundação Educação Monte Belo e Prefeitura Municipal de Vitória. Serão selecionados os candidatos que atenderem aos requisitos necessários para exercerem o cargo.

4. RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será divulgado no encerramento do processo por meio de lista nominal e por ordem classificatória, e estará disponível no site da Fundação Educacional Monte Belo. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da **Fundação Educacional Monte Belo**.

5. CONTRATO DE TRABALHO

As vagas serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos aprovados. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo determinado.

Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTE BELO** neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTE BELO é uma entidade de direito privado, nos termos da lei civil, sem fins lucrativos com finalidade de elevar o nível cultural e educacional da região em que atua por meio da criação e manutenção de serviços educativos e da promoção social, beneficiando crianças, adolescentes e jovens, assim como suas famílias.

O presente Edital, a critério da Diretoria da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTE BELO**, ouvido pela Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes.

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

Vitória/ES, 26 de agosto de 2015.

Comissão de Recrutamento e Seleção
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTE BELO